



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO N.º 000008/2018/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 000005/2018**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços funerários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Municipal **EMÍDIO MORAES NETTO** e a Equipe de Apoio, composta por **MIRELLA NEVES RICARDO E MARCIA JOSE DE ALMEIDA**, designados pelo Decreto nº 0206 de 27 de março de 2017, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que seriam desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Em seguida, o Pregoeiro registrou a participação das seguintes empresas: **M E M FUNERARIA ÁGUIA BRANCA LTDA - ME e FUNERARIA ESPIRITO SANTO LTDA-ME**. O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio analisaram as credenciais das licitantes sendo constatado o seguinte: a licitante **M E M FUNERARIA ÁGUIA BRANCA LTDA - ME** apresentou cópia de documento de identidade da sócia Maria José da Silva Ribeiro sem autenticação válida, descumprindo, portanto, o item 5.5, 'a' do Edital, tendo seu credenciamento considerado inválido. A licitante, **FUNERARIA ESPIRITO SANTO LTDA-ME**, por sua vez, cumpriu todos os requisitos da fase de credenciamento. Ato contínuo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, juntamente com os presentes, rubricaram os envelopes, devidamente lacrados, contendo a Habilitação e Proposta de Preços das Licitantes participantes. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resultando nos seguintes valores: **Lote 1 Propostas Registradas: FUNERARIA ESPIRITO SANTO LTDA-ME** no valor de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil trezentos reais), **M E M FUNERARIA ÁGUIA BRANCA LTDA - ME** no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). Após negociação realizada entre o Pregoeiro e o representante da licitante de com proposta de menor preço, este reduziu o valor de sua proposta para R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Sendo assim, fora declarada vencedora da fase de Classificação das Propostas a Licitante: **FUNERARIA ESPIRITO SANTO LTDA-ME** no **lote 1** no valor total de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais). Procedeu-se então à abertura do envelope, contendo os documentos habilitatórios da licitante vencedora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

e, após análise e rubrica destes, ficou constatado que foram atendidos “In totum” os requisitos habilitatórios. Sendo assim, o valor **total do Certame Licitatório foi de R\$ 102.000,00** ( cento e dois mil reais ). Ato contínuo, após aclamação da licitantes vencedora, foi dada a palavra aos presentes, não havendo quaisquer manifestações. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro realizou a devolução Envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante M E M FUNERARIA ÁGUIA BRANCA LTDA - ME e encerrou a Sessão, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos presentes.

**EMÍDIO MORAES NETTO**  
**Pregoeiro Oficial**

**MIRELLA NEVES RICARDO**  
**Equipe de Apoio**

**MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA**  
**Equipe de Apoio**

**M E M FUNERARIA ÁGUIA BRANCA LTDA - ME**

**FUNERARIA ESPIRITO SANTO LTDA-ME**